

PORTARIA Nº 135, 01 de Setembro de 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei Nº 22/2023 de autoria do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 25/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Projeto de Lei N° 22/2023 de autoria do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Miqueias Máximo Correia. Membro – Manoel Gomes de Melo. Suplente – Thiago Avelino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyely Aragão Vieira Presidente